



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 80ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2022
SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Renato Rodvalho Scussel, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0600396-55.2022.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL NA REPRESENTAÇÃO

Órgão julgador: Juiz Auxiliar - FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Agravante: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF

Advogado(a): MARCELA VILA NOVA DE ALMEIDA BARBOSA e outros

Agravados: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR e outros (24)

Advogado(a): JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Juiz Auxiliar - FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA

Decisão: Dar parcial provimento ao agravo interno nos termos do voto do eminente Relator. Decisão por maioria. Votou o Presidente.

Sustentou oralmente o Dr. Rodrigo da Silva Pedreira - OAB/DF nº 29.627, pelo agravante e o Dr. Bruno Rangel Avelino da Silva - OAB/DF nº 23.067 pelos agravados.

Processo: 0601356-11.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Embargante: FERNANDO MOURA DOS SANTOS

Advogado(a): VALERIA DE ALCANTARA RABELO e outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0601273-92.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargante: PERCILLIANE MARRARA SILVA

Embargado: Ministério Público Eleitoral DF
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO
Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0601297-23.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargante: BENICIO TAVARES DA CUNHA MELLO e outros (2)

Advogado(a): GUILHERME FIGUEIREDO XARA e outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0601034-88.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Embargante: MARCIO VALERIO MENDONCA TOMAZ

Advogado(a): PERLA MORAIS RORIZ e outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0601416-81.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Embargante: RODRIGO RODRIGUES FERREIRA GOMES

Advogado(a): FELIPE THIAGO TINGO DE LIMA e outros

Embargado: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0600963-86.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Embargante: JANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO

Advogado(a): FRANSKBEL JACQUES DE SOUSA LIMA

Embargado: Ministério Público Eleitoral DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

Processo: 0600440-74.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Embargante: SIDNEY DA SILVA PATRICIO

Advogado(a): JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA e outros

Embargado: Ministério Público Eleitoral DF

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ROBSON BARBOSA DE AZEVEDO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Votou o Presidente.

No julgamento do Agravo Regimental na Representação nº 0600396-55.2022.6.07.0000, participou da sessão o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, em substituição ao Desembargador Eleitoral Robson Barbosa de Azevedo.

Concluídos os julgamentos o Senhor Presidente declarou publicado em sessão os acórdãos proferidos nos Registros de Candidatura julgados na assentada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 28 de setembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente